

## ATA DA REUNIÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2011

Presentes: Maria Celina R. Silva (CGP-G), Ana Rosa Maria Silva Vicente (CGP-G), Cássia Aparecida Gonçalves (CGP-G), Maria Fernanda M. Camargo (GEDEO), Maria Araci dos Santos (SINDSAUDE), Antonio Carlos da Cruz (SIMESP), Deodato Rodrigues Alves (Sind. Dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo), Ana Lúcia Firmino (Sind. Dos Enfermeiros do Estado de São Paulo), Irene Batista de Paula (SINDSEP), Leandro Oliveira (SINDSEP). Dando início à reunião foi feita a apresentação da Sra. Fernanda (GEDEO) por conta da discussão do tema qualidade de vida no trabalho. O Sr. Leandro pediu autorização para disponibilizar atas, pautas, material protocolado e demais informações para a mesa nacional (Ministério da Saúde), qualificando essa relação sindicatos e órgãos públicos e posterior disponibilização em site oficial. A Sra. Cássia informou que recebeu a mesma solicitação e aguarda autorização para tal, entende, no entanto, ser favorável a inclusão do trabalho realizado em São Paulo na discussão nacional. O Sr. Leandro lembrou ainda que a mesa da saúde municipal foi a primeira mesa a ser montada, isso em 2001. Foi então proferida a leitura da ata da última reunião e feita devidas alterações. O Sr. Leandro trouxe pauta, contendo: Remoções/Remanejamento; 2º. PPD; 3º. Municipalizados; 4º. Assédio Moral; 5º. Seminário; 6º. PECC das Autarquias; 7º. Outros Assuntos. Quanto ao item 1 a Sra. Cássia informou não haver novidades. Quanto ao tema Etapas de Vacinação, a Sra. Araci trouxe que aconteceu de unidades não receberem o pagamento e foi orientada a trazer o caso para levantamento do ocorrido, com o nome das pessoas e respectivas unidades. Além da unidade Vila Moraes (Ipiranga), onde foi pago o valor de R\$30,00 e foi a 1º. Etapa de 2010, além da etapa do idoso. A Sra. Cássia pediu a participação do administrativo de COVISA para prestar esclarecimentos, na próxima mesa. Sobre o tema Municipalizados/PPD, foi respondido pela Sra. Cássia que veio um parecer da PGM, alegando que o plano de incentivo do municipalizado é incompatível com o PPD, pois ambos têm mesma natureza, logo o servidor municipalizado não pode optar entre um ou outro. A Sra. Araci pediu orientação nos casos de paralisação de greve, pois a Secretaria Estadual da Saúde aceitou informalmente o não corte do ponto, mas no Município, não temos manifestação. A Sra. Araci informou também que médicos e dentistas estão negociando diretamente com o prefeito o PPD. A Sra. Cássia explicou do prejuízo que estas negociações isoladas causam a todos. O Sr. Leandro comentou que isso tem ocorrido com outras categorias a nível nacional e que não é possível um controle global por parte dos sindicatos. A Sra. Ana argumentou que tem uma profunda indignação em relação à equipe de enfermagem e aplicação do PPD, que não recebe o devido valor. O Sr. Leandro comentou que quando os problemas postos na mesa de negociação não encontram a devida disposição do governo para serem solucionados, naturalmente essas questões saem desses espaços e outros meios de resolução são buscados. No entanto é preciso deixar claro que o compromisso de todos nós representantes de trabalhadores e trabalhadoras e do governo - deve ser o de valorizar o sistema local e nacional de negociação. E de nos esmerarmos no esforço de qualificar o espaço das mesas de negociação sempre seguindo o princípio da total transparência neste processo (fazendo referência à negociação ocorrida no último período eleitoral entre o prefeito e o sindicato dos dentistas sobre o PPD e que foi realizada fora da mesa setorial da saúde). O Sr.

Leandro pediu esclarecimento sobre a existência de vários formulários distintos, uns sucintos e outros extensos sobre acúmulo de cargo, vínculos e horários. A Sra. Ana Rosa buscou os 2 modelos de formulários (vínculos e horários) e distribuiu a todos os presentes, explicando o uso de cada um deles, que atendem a objetivos diferentes. A Portaria no. 134-2011 do CNES, publicada no dia 31/05 no Diário Oficial da União, fala de Cadastro do Profissional, e não de acúmulo. A acumulação permitida pela nossa Constituição é de 2 (dois) vínculos públicos. O CNES é que permite o cadastro de, até 5 (cinco) vínculos privados, com exceção de quem possui 1 (um) vínculo na ESF. Deve ser observada também a sobreposição de jornada, a qualidade da declaração prestada, e que não seja inconsistente. Ocorrendo sobreposição de jornada, o profissional deve realizar a escolha e ainda responderá funcionalmente pela irregularidade. A Sra. Cássia explicou que na área privada não há acúmulo de cargos, o acúmulo só é tratado como tal no serviço público. No entanto, em caso de vínculos privados pode ser analisada a possibilidade de cumprimento de jornada. Dirimidas todas as dúvidas a Sra. Cássia passou à apresentação do PPD, com explicação e material áudio-visual. Sem mais a tratar foi lavrada a presente ata.